

Correio electrónico:
jcarlos@chcrainha.min-saude.pt

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 25.

Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27: Não.

Principal local da prestação dos serviços:

Serviço de Urgência — Hospital Distrital.

Código NUTS: PT16B.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços contrato utilização trabalho temporário para sete médicos de clínica geral — serviços de urgência.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 85141000.

II.1.6) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 100009/2007.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2007

TÍTULO: Prestação de serviços contratos de utilização de trabalho temporário para sete médicos de clínica geral no serviço de urgência do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 27/07/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 5.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO:

Designação oficial:

Consórcio Medicisforma/Flexilabor.

Endereço postal:

Rua de Castilho, 75, 5.º, direito.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1250-068.

País:

Portugal.

Telefone:

213838570.

Fax:

213803050.

Correio electrónico:

medicisforma.lisboa@medicisforma.pt

Endereço internet:

www.medicisforma.pt

V.4) INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DO CONTRATO

Valor total inicial estimado do contrato:

176 205,38.

Divisa: euro.

Sem IVA.

Se se tratar de um valor mensal ou anual:

Número de meses: 4.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/10/2007.

Anexo C

Categorias de serviços a que se refere a Secção II: Objecto do contrato

Categoria de serviço n.º (1) — Descrição

1 — Serviços de manutenção e de reparação.

2 — Serviços de transporte terrestre (2), incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio.

3 — Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio.

4 — Transporte terrestre (3) e aéreo de correio.

5 — Serviços de telecomunicações.

6 — Serviços financeiros:

a) Serviços de seguros;

b) Serviços bancários e de investimento (4).

7 — Serviços informáticos e afins.

8 — Serviços de investigação e desenvolvimento (5).

9 — Serviços de contabilidade, auditoria e de escrituração.

10 — Serviços de estudos de mercado e de sondagens.

11 — Serviços de consultoria em gestão (6) e afins.

12 — Serviços de arquitectura, serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços afins de consultoria científica e técnica; serviços técnicos de ensaio e análise.

13 — Serviços publicitários.

14 — Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades.

15 — Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada.

16 — Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins.

Categoria n.º (7) — Descrição:

17 — Serviços de hotelaria e restauração.

18 — Serviços de transporte ferroviário.

19 — Serviços de transporte marítimo e fluvial.

20 — Serviços aos transportes de apoio e auxiliares.

21 — Serviços jurídicos.

22 — Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal (8).

23 — Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados.

24 — Serviços de educação e formação profissional.

25 — Serviços de saúde e de carácter social.

26 — Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo (9).

27 — Outros serviços (8)(9).

Observações:

(1) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(2) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(3) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(4) Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

(5) Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

(6) Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

(7) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(8) Com exclusão dos contratos de trabalho.

(9) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

9 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

2611054664

Hospital Distrital de Faro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ministério da Saúde — Hospital de Faro.

Endereço postal:

Rua de Leão Penedo.

Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-386.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, 8000-163 Faro.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 289001963/64.
Fax:
(351) 289001962.
Correio electrónico:
csousa@hdfaro.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Diálise peritoneal manual.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de Faro.
Código NUTS: PT150.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Diálise peritoneal manual.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24492800.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário poderá garantir através da prestação de caução no valor de 5% do total da adjudicação, o cumprimento das obrigações que assume.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento até 180 dias da data da factura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado na cláusula 10.ª do programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 35/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 03/12/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 27,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço é acrescido de 21 % IVA. O pagamento é prévio por cheque, vale de correio, transferência bancária ou directamente nos serviços financeiros do Hospital de Faro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10.

Lugar: Sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital de Faro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação regularizada quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/10/2007.

10 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Célia Luz*.

2611054683

Instituto Português do Sangue, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto Português do Sangue, I. P.
Endereço postal:
Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto Português do Sangue, I. P.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
217921014.

Fax:

217921015.

Correio electrónico:

aprovisio@ips.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».